

PORTARIA N.º 011/2025

“Dispõe sobre a concessão do benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO” a servidora Sra. FÁTIMA DE NAZARÉ NAVES RIBEIRO”

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Lavras - LAVRASPREV, Estado de MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 19 da Lei Complementar nº 460 datada de 31/03/2023, **Resolve:**

Art. 1º conceder **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com *Proventos Integrais*, nos termos Art. 3º, EC nº 47/2005, a servidora Sra. **FÁTIMA DE NAZARÉ NAVES RIBEIRO**, matrícula 1722, CPF 148.XXX.XXX-78, efetiva no cargo de **SUPERVISOR DEDICAÇÃO EXCLUSIVA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, nível “03”, padrão 13”, conforme processo administrativo do LAVRASPREV, n.º 2024.01.066- ATC, a partir de 04/02/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LAVRAS – MG, 04 de fevereiro de 2025.


LUCIANO PEREIRA
Diretor Presidente